



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

Folha de informação nº

Do processo nº 2015-0.218.806-2

Em 03 / 09/ 2015 (a)

Interessado: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

Assunto: Contratação de serviços profissionais.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais à fl. 21, na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 02/2009-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO GONÇALVES JUNIOR (CPF nº 314.834.218-64), conhecido como *DJ Jr Black*.

OBJETO: Ministras oficina de DJ.

PERÍODO: 08 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2015.

LOCAL: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos em parcela única, em até dez (10) dias após a realização dos serviços, desde que confirmados pela unidade requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.12.13.392.3001.6354.3390.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos à fl. 23.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Jean Karlo Oliveira de Souza, RF 814.731.1 como fiscal do contrato e Thayame Silva Porto, RF 812.411.6 como sua substituta.

III - Publique-se.

IV- Encaminhe-se à CCJ/Contabilidade para as providências de empenhamento.

São Paulo, de agosto de 2015.

RICARDO PONZIO SCARDELLI

Diretor do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso